



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**LEI Nº. 2587/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**“Dispõe sobre denominação de Estrada Vicinal do Bairro da Estrela TAB 167, no Município de Tabapuã Estado de São Paulo e dá outras providências”.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 018, de 18 de Abril de 2017, oriundo do Projeto de Lei nº. 004, de 12 de Abril de 2017, de autoria do Legislativo Municipal.

**Artigo 1º** - Fica denominada a Estrada Vicinal TAB 167 que liga a Vicinal Jesus Martins Sanches ao Bairro da Estrela de **“Euclides Bortoletto”** no Município de Tabapuã Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

